

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
116400
Número do Processo - SEI
202500005028312

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de **serviços de organização, gerenciamento e execução de CORRIDA DE RUA para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, exclusivamente servidores da Secretaria da Economia do Estado de Goiás com percursos de 3km e 6km, incluindo infraestrutura, cronometragem de resultados, serviços de segurança, controle de trânsito, equipamentos com montagem e desmontagem, apoio técnico operacional, suporte aos atletas e outros serviços correlatos.**

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no **PCA 2024/2025**.

1.4. A presente contratação justifica-se pela **necessidade de promover a celebração do dia do servidor público e, simultaneamente, atender a uma das diretrizes do Programa ECONOVIDA**, regulamentado pela Portaria nº 02/2025. O referido programa contempla um conjunto de ações voltadas à promoção da saúde física e mental, ao fortalecimento da integração social e à valorização dos colaboradores.

1.5. Nesse contexto, a realização da **ECORUN – Corrida de Rua** integrada ao ECONOVIDA, atualmente em sua segunda edição, representa uma ação estratégica de incentivo à adoção de hábitos saudáveis, combate ao sedentarismo e promoção do bem-estar físico, emocional e social dos servidores, além de fortalecer o senso de pertencimento, o engajamento institucional e a integração entre as diferentes unidades básicas e complementares que compõem esta Pasta, refletindo positivamente na produtividade, na motivação e na satisfação de seus profissionais.

1.6. Ademais, a 2ª edição da Ecorun (Corrida de Rua de 2025) representa um investimento estratégico para a Secretaria da Economia, gerando benefícios institucionais, administrativos e sociais de grande relevância.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar **a perda de oportunidade para incentivar hábitos saudáveis** e combater o sedentarismo, fatores estes que podem impactar diretamente a saúde física e mental dos servidores, além de possibilitar um menor engajamento e integração entre os participantes, comprometendo uma das principais ações de promoção da qualidade de vida e saúde ocupacional previstas no Programa ECONOVIDA. Isso poderá resultar em prejuízos tanto para os servidores quanto para a sociedade, que se beneficia dos serviços por eles prestados.

1.8. Portanto, visando suprir a referida necessidade, este Estudo Técnico Preliminar - ETP busca encontrar uma solução eficaz para viabilizar a execução deste evento, garantindo a sua adequada organização e assegurando que atinja plenamente seus objetivos institucionais e sociais.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de serviços de organização, gerenciamento e execução de corrida de rua para 250 servidores da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, com percursos de 3 km e 6 km.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser

objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a **entrega será realizada em parcela única.**

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerada de natureza **não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de **natureza não continuada, porque a execução está vinculada a uma data específica e a uma finalidade previamente definida**, sendo integralmente concluída com a realização do evento. Diferentemente das contratações de serviços continuados, que demandam execução de forma ininterrupta e periódica para atender a necessidades permanentes da Administração, como por exemplo, serviços de vigilância, limpeza e manutenção. Inversamente, a contratação em tela possui caráter eventual, pontual e transitória, esgotando-se com a entrega do objeto.

2.7. Portanto, a classificação como natureza não continuada encontra respaldo no fato de que a obrigação contratual não gera a necessidade de renovações sucessivas e não configura demanda contínua da Administração, mas tão somente atende a uma necessidade específica e delimitada no tempo.

Justificativa da escolha da solução:

2.8. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que **a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente por possibilitar a melhor forma de execução do objeto, permitindo a celeridade, qualidade e padronização dos serviços, assim como economicidade de recursos humanos e financeiros.**

2.9. Assim, a que mais se justifica adotar, por estar alinhada às necessidades desta Pasta, é a **contratação de uma empresa especializada em serviços de organização, gerenciamento e execução de Corrida de Rua para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, exclusivamente servidores da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, com percursos de 3km e 6km, incluindo infraestrutura, cronometragem dos resultados, serviços de segurança, controle de trânsito, equipamentos com montagem e desmontagem, apoio técnico operacional, suporte aos atletas e outros serviços correlatos.**

2.10. Dessa forma, a empresa contratada será responsável pela organização técnica, logística e de segurança da operação, funções que não podem ser desempenhadas com os recursos internos da Secretaria. Assim, não serão necessárias outras contratações correlatas, uma vez que uma empresa especializada contratada será responsável por todos os serviços que envolvem a Corrida de Rua.

2.11. Essa empresa assumirá o controle do tráfego, instalação de sinalizações, cronometragem eletrônica, suporte, montagem dos pontos de hidratação, e demais atividades para a realização segura e eficiente da corrida, além de fornecer todo o suporte técnico, desde a organização até a execução da corrida, estará coberto pela empresa contratada.

2.12. A empresa também será responsável pela cronometragem dos tempos dos participantes, utilizando chips eletrônicos, e pela organização de toda a infraestrutura de segurança, incluindo o controle do tráfego ao longo do percurso. Além disso, será incumbido de garantir a sinalização adequada do trajeto e o suporte necessário para que os corredores tenham uma experiência segura e bem organizada. Toda essa estrutura será entregue e testada antes do início da corrida, garantindo que o evento ocorra conforme planejado, com a logística e o suporte técnico funcionando plenamente até o término da prova e a entrega dos resultados aos atletas. A empresa contratada será responsável por montar e organizar toda a estrutura necessária antes do início do evento e garantir o seu funcionamento pleno durante a corrida. Isso inclui a delimitação do percurso, colocação de pontos de hidratação, montagem de estrutura de largada e chegada.

2.13. Desse modo, a escolha de uma empresa qualificada na área específica do objeto em comento garantirá a otimização dos serviços, com a atuação de profissionais habilitados e devidamente capacitados.

2.14. A disponibilização por esta empresa em oferecer todos os insumos necessários e específicos para a execução de todo o serviço demandado, possibilita que a mesma execute-o de forma correta, planejada, padronizada, adequada e estratégica, aumentando a eficiência administrativa.

2.15. Portanto, a implementação desta solução se revela a mais adequada e vantajosa por garantir a centralização dos recursos, otimização de processos e a execução eficiente das demandas, viabilizando o fortalecimento da gestão administrativa e o alcance de

melhores resultados.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	QUANTIDADE
001	912	serviços de promoção, organização e coordenação de eventos, corrida de rua.	1

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	UNIDADE	QUANTIDADE
CROQUI PRÉVIO - para arena e percurso: - apresentação antecipada do projeto/layout, por parte do fornecedor, para avaliação do demandante do evento; - entrega com 5 (cinco) dias do recebimento da Ordem de Serviço.	UND	Mínimo: 1
CONE - para a sinalização viária, organização e segurança do percurso: - em PVC; - com faixas reflexivas; - altura mínima de 75 cm.	UND	Mínimo: 600
GRADE - para isolamento e contenção de espaços: - em aço e acabamento galvanizado; - cor prata; - medida mínima de 2m x 1m.	UND	Mínimo: 150
PLACAS – para a sinalização de quilometragem durante o percurso. - com medidas de no mínimo 1m x 1,50m.	UND	Mínimo: 15
LIXEIRA - para descarte de resíduos: - mínimo de 50 l; - a serem distribuídas na largada, chegada e ao longo do percurso.	UND	Mínimo: 10
PÓDIO - para área de premiação: - em metal ou madeira; - para 3 (três) lugares (1º, 2º, 3º); - com espaço para 2 (duas) pessoas por lugar; - com estrutura modular interligável.	UND	01
BACKDROP COM LONA - para fundo de pódio: - estrutura em box truss de alumínio, revestida com lona impressa em alta resolução,		

personalizada com a identidade visual do evento (logos, marcas e patrocinadores). - com medidas aproximadas de 2,30m x 1,65m. OBS.: A lona deve ser fixada pela CONTRATADA, de forma tensionada, garantindo acabamento uniforme e sem dobras. O backdrop será posicionado pela CONTRATADA, atrás do pódio, servindo como plano de fundo para cerimônia de premiação.	UND	Mínimo: 01
WIND BANNER FLAG - para sinalização e ação promocional: - Produzido em tecido 100% poliéster; - Altura mínima de 1,8 metros e largura mínima de 0,4 metros (40 cm); - Dupla face com impressão frente e verso; - Hastes em fibra e base de plástico (com água ou areia).	UND	Mínimo: 10
PONTO DE ENERGIA - para o acesso à rede elétrica.	UND	Mínimo: 01
PÓRTICO de largada/chegada - para marcar visualmente a largada e a chegada da prova: - com medidas de 6m x 1m x 4m; - em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosão; - montagem em sistema modular do tipo box truss Q30 ou ground, garantindo alta resistência mecânica; - com bases de pórticos em ground de largada medindo 1m x 3m, em box truss Q30; - sistema de fixação com bases, contrapesos ou estacas, garantindo estabilidade; - ausência de rebarbas ou superfícies que possam causar acidentes; - com suporte para fixação de cronômetro digital de alta visibilidade (mínimo 4 dígitos); - passagens internas para cabos elétricos e de dados, evitando a exposição de fiação; - com lona em PVC de alta resistência, com impressão digital, gramatura mínima de 440 g/m², com dimensões compatíveis à área frontal do pórtico, cobrindo integralmente a parte superior e/ou laterais, conforme layout aprovado.	UND	Mínimo: 01
RÁDIO comunicador ou dispositivo similar - para a coordenação de ações em tempo real, contendo: - mínimo de 3 km em condições reais de uso, com recomendação para até 5 km ou mais, garantindo a cobertura plena em todo o percurso da corrida e áreas de apoio; - operação em faixa UHF, com no mínimo 16 canais independentes, possibilitando a comunicação segmentada entre equipes (organização, segurança, hidratação, cronometragem e atendimento médico); - som claro e sem interferências, com microfone dotado de supressor de ruído e fone auricular incluso para a comunicação discreta em ambientes com alto nível de ruído; - grau de proteção mínimo IP54 (resistência a poeira e respingos de água), preferencialmente IP65, com estrutura reforçada contra impactos e quedas; - bateria com autonomia mínima de 8 horas de uso contínuo, recomendada autonomia de 12 a 16 horas e fornecimento de bateria reserva e carregador rápido compatível; - com botão de emergência para acionamento rápido da equipe médica.	UND	Mínimo: 06
ESTRUTURA DE GUARDA-VOLUME - CAIXAS - para o recebimento e segurança dos pertences dos atletas, assim como para a devolução dos mesmos: - em perfeito estado; - adaptadas para acomodar os sacos plásticos, mantendo fácil acesso e identificação; - material PVC rígido ou similar, resistente ao manuseio contínuo e empilhamento; - com tampa. Obs.: incluso material para identificação dos pertences dos participantes, como canetas	UND	Mínimo: 05

esferográficas, marcadores, etiquetas adesivas e outros que se julgarem necessários.		
ESTRUTURA DE GUARDA-VOLUME - SACOS: para armazenamento dos pertences dos atletas: - tamanho compatível para armazenar mochilas pequenas, bolsas ou roupas de corrida; - material em polietileno resistente (PEBD ou PEAD), à prova de rasgos e perfurações; - fechamento seguro: cordão ou ziplock, garantindo proteção de pertences; - espaço para identificação visual (número ou etiqueta do corredor); - resistência à água e poeira. Obs.: incluso material para identificação dos pertences dos participantes, como canetas esferográficas, marcadores, etiquetas adesivas e outros que se julgarem necessários.	UND	Mínimo: 250
TAMBORES OU TINAS - para armazenamento de água e gelo: - a serem distribuídos pelo percurso, a cada 2 km e na arena do evento; - capacidade entre 100 a 200 l.	UND	Mínimo: 05
TENDA - para a estrutura de guarda-volumes: - piramidal; - estrutura metálica resistente; - medidas de 5m x 5m; - cor a definir pela organização do evento; - possibilidade de fechamento lateral parcial ou total, removível, para a proteção dos equipamentos contra intempéries; - espaço interno para instalação de mesa, cadeiras e equipamentos de cronometragem. OBS.: AS OUTRAS 2 (DUAS) TENDAS DE MEDIDAS: 3M X 3M E 8M X 8M, SERÃO UTILIZADAS DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS (SISLOG Nº 109986 E SEI Nº 202400005040354).	UND	01
STAFF - para atuar como equipe de apoio.	UND	Mínimo: 50
VIGILÂNCIA NÃO ARMADA - para atuar na segurança do evento (pré-evento e durante o evento).	UND	Mínimo: 03
BATEDOR MOTO - para dar suporte na organização do trânsito.	UND	Mínimo: 02
AMBULÂNCIA - para atender emergências médicas no local do evento e durante o transporte ao hospital: - com UTI móvel completa; - equipamentos mínimos: ■ maca articulada com rodas e sistema de travamento; ■ oxímetro de pulso; ■ esfigmomanômetro (aparelho de pressão) e estetoscópio; ■ cilindro de oxigênio com válvula e máscara; ■ kit de imobilização (prancha longa, colar cervical, talas); ■ materiais para curativos e contenção de hemorragias; ■ desfibrilador externo automático (DEA), quando exigido; ■ rádio comunicador ou telefone para contato direto com a coordenação do evento.	UND	Mínimo: 02
SEGURO DE VIDA - para cobertura contra acidentes pessoais, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial e risco civil, abrangendo os participantes da corrida e os que fazem parte da equipe operacional.	PESSOA	Mínimo: 305 (Participantes, staffs, coordenadores)
COORDENAÇÃO GERAL - para atuar na estrutura, cronometragem, percurso, apoio e premiação.	UND	Mínimo: 05

SONORIZAÇÃO - CAIXA DE SOM: para a sonorização de largada: - ativa; - com no mínimo 1.200 W de potência; - com tripé de apoio.	UND	Mínimo: 04
SONORIZAÇÃO - MESA DE SOM - para controlar e ajustar todos os sons que serão amplificados durante o evento: - deverá ser compatível com toda a sonorização.	UND	Mínimo: 01
SONORIZAÇÃO - MICROFONES SEM FIO - para a transmissão ao público do evento.	UND	Mínimo: 02
LOCUTOR - para atuar na comunicação com os participantes e o público, contribuindo para a organização do evento.	UND	Mínimo: 01
DJ - para atuar na sonorização do evento.	UND	Mínimo: 01
TÉCNICO DE ÁUDIO - para atuar na operação da sonorização.	UND	Mínimo: 01
SISTEMA DE INSCRIÇÃO – plataforma para o registro oficial dos participantes do evento: - de forma online e completo para 250 (duzentos e cinquenta) participantes, com idade mínima de 18 (dezoito) anos: <u>*Para 3 km:</u> - Categoria: Servidor: ■ masculino ■ feminino <u>*Para 6 km:</u> - Categoria: Servidor: ■ masculino ■ feminino	SERV	01
SISTEMA DE CRONOMETRAGEM - medir o tempo de cada participante (250 pessoas) para emissão de resultados parciais e finais em tempo real: - por tapete ou tecnologia superior: ■ 1 (um) ponto de cronometragem (largada e chegada no mesmo local), com gravação em vídeo de toda a chegada; ■ 2 (dois) pontos de controle ao longo do percurso, em local estratégico; ■ Relógio LED dupla-face (hora-minuto-segundo). Obs.: abertura do evento com 60 minutos de antecedência da largada.	SERV	01
BUZINA - para acionamento, sinalizando a largada oficial da prova, além de outras sinalizações para os participantes: - a gás comprimido; - em spray, com capacidade de 215ml; - com formato e som característico de corneta.	UND	Mínimo: 01
ENTREGA KIT ATLETA - conjunto de itens a serem entregues aos participantes para participarem da prova. OBS.: a organização e entrega do Kit atleta, deverá ser realizada para a retirada pelos atletas nos dias anteriores ao evento. * CAMISETA - para o conforto e o desempenho dos participantes, assim como para a identidade visual da prova: - em Poliéster Drifit; - no fio smart;	UND	Mínimo: 250

- estampa frontal com impressao de serigrafia de 21x27 cm; - estampa dorsal com impressão de serigrafia de 21x27 cm, com até duas cores na estampa. OBS.: a arte será enviada pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato.		
* SQUEEZE - garrafinha esportiva utilizada para a hidratação dos participantes: - em polietileno; - flexível, leve e resistente a impactos; - com capacidade de 500 ml; - com tampa rosqueável e bico dosador em polipropileno. OBS.: a arte será enviada pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato.	UND	Mínimo: 250
* BARRA DE CEREAL - para kit pós, a ser entregue aos participantes após a prova. Características exigidas: - produto industrializado, embalado individualmente; - peso unitário recomendado: 20 g a 30 g (suficiente para reposição rápida de energia); - embalagem íntegra, lacrada e inviolada; - elaborada à base de cereais (aveia, arroz, milho, trigo etc.); - poderá conter frutas secas, castanhas ou mel; - preferência por versões sem cobertura de chocolate (para evitar derretimento e alteração do sabor em temperaturas elevadas); - teor de açúcar moderado e ausência de ingredientes que possam causar mal-estar rápido em esforço físico; - rotulagem em conformidade com as normas da ANVISA e RDC nº 259/2002; - informações obrigatórias: ■ Nome do produto; ■ Lista de ingredientes; ■ Informação nutricional; ■ Data de fabricação e validade; ■ Lote; ■ Registro no órgão competente (quando aplicável). - produto dentro do prazo de validade no dia do evento; - armazenamento em local limpo, seco e protegido do sol; - transporte em condições adequadas para evitar amassamento ou contaminação.	UND	Mínimo: 250
* SACOCILA – para o armazenamento dos itens do kit atleta: - tecido em poliéster 210D; - com cordões laterais de nylon; - tamanho padrão de 35 cm (largura) x 45 cm (altura); - personalizada em silk screen (serigrafia); - com reforço nos cantos inferiores, com ilhós metálico ou costura dupla para maior resistência. OBS.: a arte será enviada pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato.	UND	Mínimo: 250
* Nº DE PEITO - para identificar numericamente cada participante: - será personalizado, contendo: ■ cores diferentes para cada categoria: masculino e feminino, facilitando a identificação visual dos atletas durante a prova; ■ chips/TAG descartáveis, tipo TYVEK ou tecnologia superior; ■ alfinetes de fixação;	UND	Mínimo: 250

▪ opção de QR Code para acesso aos resultados.		
FRUTA (BANANA) - para kit pós, a ser entregue aos participantes após a prova. Características exigidas: ▪ de ótima qualidade e em perfeito estado de desenvolvimento, devidamente fresca e limpa, em condições adequadas de maturação (à termo), ou seja, não podendo estar em condições pouco maturadas (verde) ou pós maturadas (podres); ▪ apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte, e a conservação em condições adequadas para o consumo; ▪ nacional; ▪ fresca; ▪ compacta e firme; ▪ coloração uniforme; ▪ aroma; ▪ coloração típica da espécie; ▪ acondicionada de forma a evitar danos físicos ou biológicos. OBS.: Não serão permitidos danos que comprometam a forma ou a aparência da fruta, necessitando estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações ou quaisquer imperfeições. A organização e a entrega do kit pós deverá ser realizada pela CONTRATADA.	UND	Mínimo: 250
FRUTA (MAÇÃ) - para kit pós, a ser entregue aos participantes após a prova. Características exigidas: ▪ de ótima qualidade e em perfeito estado de desenvolvimento, devidamente fresca e limpa, em condições adequadas de maturação (à termo), ou seja, não podendo estar em condições pouco maturadas (verde) ou pós maturadas (podres); ▪ apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte, e a conservação em condições adequadas para o consumo; ▪ nacional; ▪ fresca; ▪ compacta e firme; ▪ coloração uniforme; ▪ aroma; ▪ coloração típica da espécie; ▪ acondicionada de forma a evitar danos físicos ou biológicos. A organização e a entrega do kit pós deverá ser realizada pela CONTRATADA.	UND	Mínimo: 250
ÁGUA - para a distribuição aos participantes da Corrida de Rua, ao longo do percurso e/ou na chegada. Características exigidas: - de fonte mineral; - sem gás; - capacidade de 200 ml; - em copos plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade, devidamente selados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada; - conter no rótulo todas as informações da composição físico-química, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, assim como o nº registro junto ao mesmo; - validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega. OBS.: A organização e entrega da água deverá ser realizada pela CONTRATADA.	CX	Mínimo: 25
GELO - para a conservação de bebidas ou para atender à equipe médica: - em cubo; - em pacote com capacidade de 7 kg; - produzido com água filtrada; - conter no rótulo informações claras acerca da composição do produto como: origem, fabricante, endereço e data de validade, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada nº 274 da ANVISA, que atendam à Portaria nº 2914 de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.	PACOTE	Mínimo: 20
MEDALHA – para todos os participantes da corrida: - em Zamak, com acabamento de superfície no banho dourado; - tamanho 8,5 cm (diâmetro);	UND	Mínimo: 250

- arte gravada no metal em alto e baixo relevo; - com fita personalizada de acordo com a identidade visual do evento, de medidas 80cm x 2,5cm. OBS.: a arte será enviada posteriormente pela CONTRATANTE.		
MEDALHA DIFERENCIADA - para a premiação dos 3 (três) primeiros participantes da corrida, de cada categoria (p/ 3 km: 3 medalhas feminino + 3 medalhas masculino e 6 km: 3 medalhas feminino + 3 medalhas masculino = 12 medalhas no total) - em Zamak, com acabamento de superfície no banho dourado/bronze/prata; - tamanho 10 cm (diâmetro); - arte gravada no metal em alto e baixo relevo; - com fita personalizada de acordo com a com a identidade visual do evento, de medidas 80cm x 2,5cm. OBS.: a arte será enviada posteriormente pela CONTRATANTE.	UND	12

OBS.: DEMAIS ITENS SERÃO UTILIZADOS DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS (SISLOG Nº 109986 E SEI Nº 202400005040354), COMO:

- CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO;
- AUXILIAR DE LIMPEZA
- ESTRUTURA BACKDROP + LONA - 5M X 2M (PAINEL PARA FOTOGRAFIAS OFICIAIS);
- PALCO;
- SONORIZAÇÃO;
- APRESENTAÇÃO MUSICAL;
- BANHEIRO QUÍMICO;
- GERADOR DE ENERGIA;
- ESPAÇO KIDS.

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levado em consideração a **última contratação realizada na 2ª Edição dos Jogos Internos**, na qual a principal modalidade esportiva foi a Corrida de Rua.

3.3. Em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado em outubro de 2024, a Secretaria da Economia estabeleceu um limite de 200 (duzentas) inscrições para a referida modalidade.

3.4. Contudo, o evento foi um marco de sucesso, gerando grande interesse entre os servidores, convidados e familiares, o que evidenciou que o número de vagas para as próximas edições seria insuficiente, diante da crescente demanda dos participantes.

3.5. Diante desse cenário, esta Pasta optou por aumentar a quantidade de inscrições, ampliando a oportunidade para que mais servidores pudessem usufruir dos benefícios proporcionados pelo evento.

3.6. Importante reforçar que apenas os servidores desta Secretaria poderão se inscrever para a corrida, sendo um evento interno e fechado.

3.7. Aliado a esse dado e com base no orçamento previsto para a realização do evento como um todo, a Superintendência de Gestão Integrada - SGI decidiu por fixar o quantitativo de 250 (duzentas e cinquenta) vagas para a modalidade de Corrida de Rua.

3.8. Portanto, o aumento do quantitativo estimado para 250 (duzentas e cinquenta) inscrições, não se caracteriza como um acréscimo indevido ou desproporcional, mas sim como uma real demanda da Secretaria, condizente com os objetivos por ela estabelecidos.

Histórico de Consumo:

3.9. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

QUANTIDADE DE CORRIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00

Histórico Contratual:

3.10. A seguir é apresentado o histórico do último contrato firmado, referente ao mesmo objeto:

PROCESSO SISLOG	NOTA DE EMPENHO	VIGÊNCIA	QUANTIDADE DE CORRIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109246	00388	08/04/2025	1	200	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.11. A contratação em questão atenderá de forma ampla à Secretaria da Economia do Estado de Goiás, contemplando todas as suas unidades básicas e complementares administrativas.

3.12. O evento tem o objetivo de promover a participação coletiva dos servidores independente de sua lotação, incentivando a integração entre os diversos segmentos da Pasta.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, corrida de rua.	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Secretaria de Estado da Economia
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 60.660,52
Valor Total	R\$ 60.660,52

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 60.660,52 (sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por Item único (Serviços de organização, coordenação e execução da corrida de rua).

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de realizar a disputa por item, nos termos do item 5.2:

5.4. Para a organização da Corrida de Rua da Secretaria de Estado da Economia, é essencial garantir que todos os aspectos técnicos e operacionais da modalidade sejam realizados de forma eficiente e coordenada. A contratação de uma única empresa especializada para fornecer todos os serviços necessários garante uma abordagem integrada e coordenada, simplificando a comunicação e o gerenciamento dos serviços. Isso reduz a complexidade dos riscos associados na contratação de vários fornecedores.

5.5. No caso em tela, a contratação dos serviços para a realização da Corrida de Rua, demonstra que **o parcelamento da solução inviabilizaria a adequada execução contratual, além de comprometer a qualidade e a padronização dos serviços prestados, sendo portanto, desvantajoso para a Administração Pública. Isso se deve ao fato de se tratar de um evento que exige planejamento integrado e execução simultânea e coordenada de diversas frentes operacionais**, o que justifica a adoção de uma solução unificada e padronizada, sob a responsabilidade de um único fornecedor.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - **contratação de uma empresa especializada em serviços de organização, gerenciamento e execução de CORRIDA DE RUA**

para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, exclusivamente servidores da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, com percursos de 3km e 6km, incluindo infraestrutura, cronometragem de resultados, serviços de segurança, controle de trânsito, equipamentos com montagem e desmontagem, apoio técnico operacional, suporte aos atletas e outros serviços correlatos , ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
KAMILLA FERREIRA LEMOS DA COSTA	Integrante Requisitante	62 3269-2541	kamilla.lemos@goias.gov.br
KAMILLA FERREIRA LEMOS DA COSTA	Integrante Técnico	62 3269-2541	kamilla.lemos@goias.gov.br
JOSE SOARES NETO JUNIOR	Integrante Administrativo	62 3269-2068	jose.soares@goias.gov.br
RAFAELA DI CARLA RODRIGUES AIRES	Integrante Administrativo	62 3269-2290	rafaela.aires@goias.gov.br
AGUIMAR BATISTA DA SILVA SOBRINHO	Integrante Administrativo	62 3269-2087	aguimar.sobrinho@goias.gov.br